



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

JORNAL OFICIAL

Município de São João da Boa Vista, Terça-feira, 15 de setembro de 2026 - Ano 2026 - Edição 1.796

SUMÁRIO

SUMÁRIO.....	1
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA.....	1
SÃO JOÃO PREV.....	1
UNIFAE.....	2
EDITAIS.....	2
CONTRATOS.....	2
LICITAÇÕES.....	18
VIGILÂNCIA SANITÁRIA.....	18
SECRETARIA.....	21
DECRETO.....	21
PORTARIAS.....	23

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

SÃO JOÃO PREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA TORNA PÚBLICO O RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026 – PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 145/2026:

ADJUDICAÇÃO

1DOC TECNOLOGIA S.A. – CNPJ 19.625.833/0001-76 - Oferta Final – R\$ 99.900,00 (noventa e nove mil e novecentos reais) para um período de 24 (vinte e quatro) meses.
Fica Adjudicado o direito de aquisição do bem/serviço objeto deste certame à licitante Vencedora supracitada.
São João da Boa Vista, 14 de setembro de 2026.
Sérgio Venício Dragão - Superintendente

HOMOLOGAÇÃO

Sérgio Venício Dragão, Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista - SP, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o resultado do Pregão Eletrônico nº 002/2026.
São João da Boa Vista, 14 de setembro de 2026.

SÉRGIO VENÍCIO DRAGÃO
Superintendente

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA TORNA PÚBLICO O RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 145/2026:

Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fornecimento de plataforma *web* integrada e oficial de comunicação interna e externa, com gestão eletrônica de documentos, como processos, memorandos, circulares, ofícios, ouvidoria, central de serviços ao público, assinatura digital e

autenticação de documentos, contemplando a execução de serviços de implantação, treinamento, manutenção, suporte técnico e acompanhamento durante todo o período contratual.

Respalado pelos artigos 17 e 28, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, e na documentação produzida no processo em epígrafe, AUTORIZO a referida contratação da prestação de serviços requisitada para atendimento das necessidades do IPSJBV, ratificando como detentor da melhor proposta:

1DOC TECNOLOGIA S.A. – CNPJ 19.625.833/0001-76 - Oferta Final – R\$ 99.900,00 (noventa e nove mil e novecentos reais) para um período de 24 (vinte e quatro) meses.

DETERMINO a publicação do presente termo em Diário Oficial para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se.

São João da Boa Vista, 14 de setembro de 2026.

SÉRGIO VENÍCIO DRAGÃO
Superintendente

PORTARIA 030/2026

“Dispõe sobre a substituição da Diretora de Benefícios Previdenciários do IPSJBV por motivo de férias regulamentares”.

SÉRGIO VENÍCIO DRAGÃO – Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista – IPSJBV, no uso de suas atribuições legais, em especial ao disposto no art. 13, incisos III, XII e XVII, da Lei Complementar Municipal nº 4.207, de 24 de outubro de 2017;

Considerando que a servidora, **Sra. Priscila de Andrade Bertholucci**, CPF nº 365.***.***-35, (certificada pelo Instituto Totum CP RPPS DIRIG I e CP RPPS CODEL I), designada para ocupar o cargo comissionado de Diretora de Benefícios Previdenciários, se afastará por motivo de férias regulamentares no período de 21/09/2026 a 30/09/2026;

RESOLVE:-

ARTIGO 1º:- Designar o servidor, **Sr. Cleber Augusto Nicolau Leme**, CPF nº 268.***.***-95, (certificado pelo Instituto Totum CP RPPS DIRIG I e CP RPPS CGINV II), para substituir a **Sra. Priscila de Andrade Bertholucci**, CPF nº 365.***.***-35, (certificada pelo Instituto Totum CP RPPS DIRIG I e CP RPPS CODEL I), no cargo comissionado de Diretor de Benefícios Previdenciários, por motivos de férias regulamentares, no período de 21/09/2026 a 30/09/2026, percebendo a diferença de vencimentos.

ARTIGO 2º:- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 21 de setembro de 2026.

ARTIGO 3º:- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista, aos quatorze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis (14/09/2026).

Autoridade certificadora



Jornalista Responsável
Antônio Luiz Magalhães
MTb 44.599/SP
Disponível gratuitamente
De forma eletrônica no site
oficial da Prefeitura

MUNICIPIO DE SAO
JOAO DA BOA
VISTA:4642937900
0150

Assinado de forma
digital por MUNICIPIO
DE SAO JOAO DA BOA
VISTA:4642937900150
Dados: 2026.09.15
13:07:57 -03'00'